



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2025**

SUELI AP. MENDES BIANCARDI, Prefeita do
Município de Taiaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que após prévia consulta de preço de mercado e divulgação de aviso de manifestação de interesse no site oficial e no Diário Oficial do Município, para o recebimento de propostas adicionais, tendo por objeto a aquisição de fraldas e artigo de uso médico para atender pacientes de ação judicial, as empresas CIRURGICA UNIÃO, ofertou o menor valor do item 1, totalizando o valor de R\$ 2.350,40; GRUPO D+ LTDA ofertou o menor valor do item 2 totalizando o valor de R\$ 117,90. Valor total da dispensa R\$ 2.468,30.

Considerando que o valor proposto é inferior ao limite de que trata o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, configurando hipótese de dispensa de licitação;

Havendo dotação orçamentária própria para fazer face às despesas decorrentes, **AUTORIZA** a contratação das empresas CIRURGICA UNIÃO e GRUPO D+ LTDA, para fornecimento de fraldas e artigo de uso médico para atender pacientes de ação judicial, **adotando como critério de julgamento o menor preço.**

Publique-se.

Taiaçu, 21 de março de 2025.

Sueli Ap. Mendes Biancardi
Prefeita Municipal